



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº xx/2024-PRES/TCE-AP
Área requisitante: Presidência do TCE/AP.
Responsável pela elaboração do ETP: Alana Carolinne Castro Barros.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS E OBJETIVO DO ETP

1.1 **OBJETO:** O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a participação das servidoras **Alana Carolinne Castro Barros**, Coordenador, matrícula 1231 e **Karla Patrícia Pereira Bordalo**, Assessora Jurídica, matrícula 1136, no Curso de AUDITORIA GOVERNAMENTAL, CONTROLES INTERNO E EXTERNO, COMPLIANCE, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS, com base no Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público, que ocorrerá de 16 a 19 de abril de 2024, em Fortaleza-CE.

1.2 INTERESSADOS:

- Alana Carolinne Castro Barros, coordenador, matrícula 1231, lotada no Gabinete 003.
- Karla Patrícia Pereira Bordalo, Assessora Jurídica, matrícula 1136, lotada no Gabinete 003.

1.3 **ÁREA DE CAPACITAÇÃO:** Controle da Administração Pública.

1.4 **LOCAL DA CAPACITAÇÃO:** Fortaleza - CE.

1.5 **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO:** Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda - CNPJ: 35.963.479/0001-46.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

2.1 **NECESSIDADE:** Capacitar as servidoras **Alana Carolinne Castro Barros**, Coordenador, matrícula 1231 e **Karla Patrícia Pereira Bordalo**, Assessora Jurídica, matrícula 1136, para o aprimoramento de suas competências técnicas e estratégicas no campo do controle da administração pública, visando o melhor desempenho de suas atribuições no Tribunal.

2.2 **MOTIVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO:** A participação no curso é motivada pela necessidade de atualização constante das servidoras, especialmente diante das dinâmicas e desafios em constante evolução na área do controle da administração pública. O evento proporcionará uma oportunidade única para o intercâmbio de conhecimentos, troca de experiências e aprendizado sobre as mais recentes práticas e tendências nesse campo.

2.3 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA: A escolha do Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda, se baseia na reputação da empresa e sua expertise comprovada na organização de eventos e capacitações relacionadas à gestão pública. Além disso, a empresa demonstrou capacidade para atender às necessidades específicas, garantindo um programa de capacitação de qualidade e alinhado com os objetivos estratégicos do Tribunal.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

3.1 Quantidade de Servidores: 02.

3.2 Necessidade de Diárias: Sim.

3.3 Tipo de Transporte: Aéreo.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CUSTO UNITÁRIO: R\$ 4.190,00 (valor do investimento por participante).

CUSTO TOTAL: R\$ 8.380,00 (investimento para a participação das servidoras **Alana Carolinne Castro Barros**, Coordenador, matrícula 1231 e **Karla Patrícia Pereira Bordalo**, Assessora Jurídica, matrícula 1136).

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

PAGAMENTO EM UMA SÓ PARCELA: O investimento será realizado em uma única parcela no valor de R\$ 8.380,00, conforme orientações da empresa contratada.

6. REQUISITOS DO FACILITADOR E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 **PALESTRANTE(S):** Detalhes sobre os palestrantes estão anexados ao presente documento.

6.2 **CURRÍCULO DOS PALESTRANTES:** Os currículos dos palestrantes também estão anexados ao presente documento.

6.3 **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** O conteúdo programático do curso está anexado ao presente documento.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

VIABILIDADE: A contratação demonstra viabilidade.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação encontra respaldo legal no art. 74, inciso III, c/c art. 75, inciso II, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 (treinamento e aperfeiçoamento pessoal). Trata-se de contratação direta nos termos do Art. 72, inciso I e art. 14 da

Instrução Normativa nº 58/2022-SEGES, sendo utilizado ETP simplificado e justificativa de inexigibilidade devidamente publicada com a homologação da autoridade competente.

Macapá/AP, 09 de abril de 2024.

RESPONSÁVEL (S) PELA ELABORAÇÃO DO ETP: _____

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DEMANDANTE: _____